

## **INDICAÇÃO 138/2006**

INDICA A ENTREGA DOMICILIAR  
DE MEDICAMENTOS DA  
FARMÁCIA POPULAR,  
PARA PESSOAS  
COMPROVADAMENTE COM  
DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO.

Exma. Senhora  
Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que estude, junto ao Departamento de Saúde, a possibilidade da entrega domiciliar de medicamentos da Farmácia Popular para aquelas pessoas que estejam em tratamento continuado e tenham dificuldade de locomoção, ou seja: idosos, deficientes físicos e mentais, pessoas com doenças graves ou que, comprovadamente, não tenham condições de se locomover.

### **Justificativa**

Na Sessão Ordinária desta Câmara, realizada no dia 3 de abril, tivemos o prazer de receber a responsável pela Farmácia de Manipulação Municipal, Sra. Cintia da Cunha Alfredo Funabashi, que utilizou a Tribuna Livre para explanar assuntos pertinentes àquela Farmácia e sobre a preocupação do Poder Público Municipal em melhorar a cada dia o atendimento à nossa população.

Dessa forma, sugerimos ao Sr. Prefeito estudar a possibilidade de implantação de um sistema de entrega domiciliar dos remédios da Farmácia Popular às pessoas com dificuldade de locomoção, afim de não interromperem o tratamento prescrito por médico da rede municipal de saúde, providência essa que irá trazer maior qualidade de vida a essas pessoas tão fragilizadas.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de abril de 2006.

**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Vereadora